

## PORTARIA FIOTEC

O Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

### I. PROPÓSITO

Constituir o Comitê de Segurança da Informação da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde.

### II. OBJETIVO

Constituição do Comitê de Segurança da Informação, conforme definido na Política de Segurança da Informação para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, aprovada na 85ª reunião do Conselho Curador, em 18 de dezembro de 2017.

### III. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

- Diretor Administrativo
- Gerente de Tecnologia da Informação
- Gerente de Pessoas
- Assessoria Jurídica

### IV. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Rever periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI) e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações;
- Propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação, em conformidade com as legislações vigente sobre o tema;

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data

**22.02.2018**

## PORTARIA FIOTEC

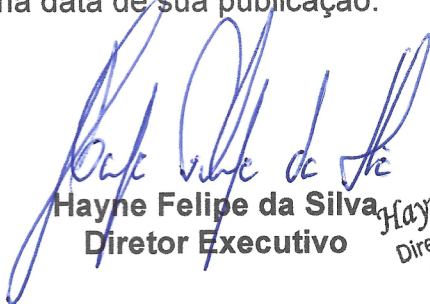
- Propor e acompanhar planos de ação para aplicação da PSI, assim como campanhas de conscientização dos usuários;
- Definir os parâmetros para a elaboração ou alteração de processos, procedimentos e instruções de trabalho internas, conforme estabelecido no Código de Segurança da Informação;
- Autorizar a criação, alteração e eliminação de perfis de acesso aos sistemas;
- Analisar os mapas de risco dos projetos internos da Fiotec;
- Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação, apresentando parecer à instância competente a sua apreciação;
- Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na PSI e normas relacionadas; e
- Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pela Gerência de Tecnologia da Informação relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito da Fiotec.

### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme previsto no Código de Segurança da Informação, o Comitê de Segurança da Informação deverá definir as normas e procedimentos para seu funcionamento, com a aprovação da Diretoria Executiva.

### VII. VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Hayne Felipe da Silva**  
Diretor Executivo

**Hayne Felipe da Silva**  
Diretor Executivo - FIOTEC  
CPF: 586.234.187-00

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data

**22.02.2018**